

**LEI MUNICIPAL Nº 1.925/2023****ALTERA O ART. 1 DA LEI MUNICIPAL 1973/2021 QUE INSTITUIU O DIA MUNICIPAL DO ROCK, NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN.**

Art. 1º. Fica alterado o art. 1 da Lei Municipal 1973/2021 que dispõe sobre o Dia Municipal do Rock no município de Pau dos Ferros/RN. A nova redação do artigo fica assim escrita:

Art. 1º. - Fica instituído, no município de Pau dos Ferros/RN, o DIA MUNICIPAL DO ROCK que será comemorado, anualmente, no dia 24 de outubro.

Art. 2º - Esta emenda à Lei Municipal 1973/2021 entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de junho de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita